

PORTARIA Nº052/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de
Material e Patrimônio, Sr. **ALAN ROBERTO
NOGUEIRA**.

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. **ERIC FERNANDO GREGÓRIO DA SILVA**,
Agente Administrativo, matrícula 4884, lotado na SEMAD- Secretaria Municipal de Administração, a conduzir
veículos da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 14 de janeiro de 2019, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo